



REITORIA
GABINETE DO REITOR

1

**RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES REALIZADAS ENTRE 26 DE JULHO A 31
DE DEZEMBRO DE 2022**

**GESTÃO 2022 – 2027 DO PRIMEIRO REITOR DA UNIVERIDADE DE
LUANDA**

PROFESSOR DOUTOR ALFREDO GABRIEL BUZA

Professor Catedrático

LUANDA, 2 DE JANEIRO DE 2023



UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

Índice

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. O PONTO DE PARTIDA – CONTEXTO SITUACIONAL**
- 3. AS ACÇÕES DESENVOLVIDAS**
 - 3.1. Segundo os Pontos Estratégicos do Programa de Acção**
 - 3.2. Pelas Distintas Áreas da UniLuanda**
 - 3.3. Pelas Unidades Orgánicas**
- 4. CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS E DESAFIOS FUTUROS**
 - 4.1. Constrangimentos Identificados**
 - 4.2. Desafios Futuros**
- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



1. INTRODUÇÃO

A Universidade de Luanda têm como lema, “**Agir no Presente, para Garantir o Futuro**”, aborvido do Programa Eleitoral do Seu Primeiro Reitor, aprovado por Unanimidade por todos os eleitores do Conselho Geral que o elegeram.

Daí por diante adoptou-se como princípios a **Legalidade, a Transparência, a Cientificidade, a Ética e a Empatia**, assumindo-se que a UniLuanda não está estática, ela é dinamica, cuja progressão e caminhada se faz na legalidade, na transparência, na cientificidade, com ética e empatia.

No âmbito das Sete (7) Estratégias da presente Gestão, pode-se numa frase única expressar que elas são alicerçadas em **Pessoas Motivadas**, com o envolvimento dos **Estudantes e Ex. Estudantes (Alumni)** através das relações académicas, que sob o crivo da **Sustentabilidade Financeira**, oferece o **Ensino**, desenvolve a **Investigação** e a **Extensão**, articulada com o **Intercâmbio e Parceria Nacionais e Internacionais**, para garantir **Serviços de qualidade** através de uma **Universidade Digital** que funciona em **Equipa**.

A Universidade de Luanda, designada abreviadamente por «UniLuanda» é uma pessoa colectiva de direito público, classificado como estabelecimento público, vocacionado para a formação de quadros de nível superior para diversos ramos do saber, da investigação e da prestação de serviços à comunidade, doptada de personalidade jurídica própria e goza de autonomia científica, pedagógica, cultural, disciplinar, administrativa, patrimonial e financeira, nos termos da lei.

Foi criada pelo Decreto Presidencial nº 285/20, de 29 de Outubro, e o seu Estatuto Orgânico foi aprovado mediante o Decreto Presidencial nº 281/21, de 1 de Dezembro. A UniLuanda é do âmbito nacional e tem a sua sede na província de Luanda.

Como se observa, com apenas dois anos de criada, apesar das Unidades Orgánicas que a compoem possuirem entre 7 – 11 anos de criadas como instituições autónomas, ela foi desafiada a eleger os seus órgãos de gestão, quer colegial como singular, sendo deste modo eleito o seu Primeiro



Reitor, o Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza, que aqui, no cumprimento do que estabelece a alínea a) do artigo 73.º do Estatuto da UniLuanda, apresenta o Relatório do Reitor.

UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

A estrutura deste Relatório, por ser o Primeiro, apresenta para além desta **Introdução** e das **Considerações Finais**, no segundo Ponto, uma breve exposição do estado da instituição ao momento da Posse do Reitor e em função da avaliação feita nos primeiros 90 dias com extensão a 30 de Novembro (Informação em Anexo), que se denominou de “**O Ponto de Partida – Contexto Situacional**”.

Em seguida, no terceiro Ponto, apresenta as **Acções Desenvolvidas**, que são apresentadas em três ambitos: o primeiro apresenta as acções mais gerais, que são elencados em função dos Sete (7) Pontos Estratégicos do Programa de Acção 2022 – 2027; o segundo apresenta as acções executadas pelas distintas áreas da UniLuanda; e finalmente o terceiro apresenta uma síntese das acções desenvolvidas em cada uma das Unidades Orgánicas da instituição;

Considerando que o lema da instituição preocupa-se com o futuro, e este possui uma relação com o passado, o quarto Ponto apresenta os **Constrangimentos e os Desafios Futuros**.

Os constrangimentos foram identificados em função da avaliação feita das actividades planeadas no Plano Emergencial que foi de Julho a Dezembro de 2022. Por sua vez, os desafios foram determinados em função da avaliação feita a execução do Plano Emergencial, e do Plano de Acção para o ano 2023 assim como em função do Plano Plurianual para o período de 2023 – 2027.

2. O PONTO DE PARTIDA – CONTEXTO SITUACIONAL

A Posse ocorreu no dia 26 de Julho, em cerimónia prestigiada por Sua Excia Secretário de Estado para o Ensino Superior, Professor Doutor Eugénio Adolfo Alvres da Silva, em representação da Ministra do Ensino



Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o representante da Governadora da Província de Luanda, o Professor Doutor Narciso Bendito, Director do Gabinete Provincial de Educação de Luanda.

UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

Para além de outras entidades públicas e provadas, Administradores Municipais e Distritais, Gestores de distintas instituições públicas e privadas de ensino superiores e representantes de distintos departamentos ministeriais. Nota de destaque a ausência do Coordenador Interino da Comissão Instaladora da Universidade de Luanda, cuja consequência foi a não ocorrência da passagem de Pastas, uma obrigação legal à luz do artigo 4.º do Regulamento da Obrigatoriedade de Passagem de Pastas dos Titulares de Órgãos e Serviços da Administração Pública, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 176/12, de 9 de Agosto.

Este aspecto obrigou à que a nova Gestão tivesse de empreender esforços colossais para obter a informação necessária e poder fazer uma real avaliação da situação e o estado da instituição, conforme também obrigado o artigo 6.º do mesmo diploma. Foi necessário estender para além dos 90 dias o fechamento da Informação, estendendo-se o limite de 26 de Outubro para 30 de Novembro, ainda assim com algumas lacunas nos dados.

Para uma melhor apreciação, e evitar-se aqui uma repetição da informação, se anexa a referida Informação que deste modo, se torna parte integrante do presente Relatório. Todavia, como em jeito de síntese se destaca o seguinte:

- a) O processo eleitoral foi mal organizado e conduzido, criando dificuldades na na posse do Conselho Geral; na condução do processo de eleição do Reitor; e prejudicando o processo de eleição nas Unidades Orgánicas;
- b) A UniLuanda na sua criação herdou dívidas com remuneração do pessoal, com destaque para com os extintos Instituto Superior de Relações Exteriores e o Instituto Superior de Gestão, Logística e Transportes, porquanto o processo de criação não considerou a

salvaguarda do capital humano, tão indispensável para qualquer processo;

- c) A dívida no momento da posse do Reitor estava estimada em cerca de AKZ 440.000.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Milhões de Kwanzas);
- d) Não existência da Folha Salarial na Reitoria e no IPGEST;
- e) As normas no processo transitório e anterior a ele, em muitos casos não eram observadas, criando em seguida uma série de ilegalidades com impacto na nova gestão que considerou como um dos princípios essenciais a legalidade conforme estabelece a Lei de Bases do Sistema de Educação, conforme o artigo 6.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, alterada pela Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto;
- f) Manutenção de pessoal que cessou funções a ser remunerado como que estivesse ainda em funções;
- g) Ausência da delimitação espacial, funcional, documental e de capital humano entre a Reitoria da UniLuanda e o Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes (IPGEST), para além destas duas estruturas não possuírem pessoal, agravada ainda pela ausência de docentes próprios no IPGEST;
- h) Precária gestão académica que causou o “ingresso” de estudantes a margem dos procedimentos legais e o acumulo de estudantes que aguardavam a outorga dos diplomas, alguns desde 2019;
- i) A não exequibilidade do convênio assinado entre a Academia Diplomática Venâncio de Moura e a Universidade de Luanda, quanto ao curso de Relações Internacionais (Pagamento de renda pelo uso das instalações, remuneração dos pessoal da ADVIM que presta serviço na UniLuanda, gestão académica e mecanismos de pagamento dos emolumentos, taxas e propinas por parte dos estudantes;
- j) Falta de carteiras em um universo de quase 800 unidades para o IPGEST;



É diante desta realidade, que a nova gestão assumiu o leme de conduzir os destinos da Universidade de Luanda, cujas acções desenvolvidas passamos a descrever no tópico seguinte.

3. AS ACÇÕES DESENVOLVIDAS

Para uma melhor compreensão, as acções desenvolvidas foram distribuídas em três âmbitos. Elas retratam no primeiro âmbito as generalidades. No segundo âmbito a acção das distintas áreas, direcções e gabinetes da reitoria. Finalmente a terceira apresenta a descrição síntese das acções das Unidades Orgânicas.

3.1. No âmbito dos Princípios e dos Pontos Estratégicos do Programa de Acção

3.1.1. Dos Princípios

A **Legalidade** é um princípio constante na Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. Não existem opções fora da Lei. Ela é de cumprimento obrigatório por parte de todos os intervenientes. No cumprimento deste desiderato, o Reitor procurou de imediato repor a legalidade onde se fazia necessário. As acções foram direccionadas para: tratar do vínculo do pessoal, quer por via de nomeação, a maioria interina, contratação ou desvinculação; garantia da digna remuneração do pessoal nos termos da lei, actuando na criação da folha de salários da Reitoria e do IPGEST; remuneração do pessoal que exercia cargos de direcção e chefia sem remuneração; e cessação da remuneração ao pessoal que cessou o exercício e continuava a ser remunerado nos respectivos cargos; pagamento da dívida total dos prestadores de serviços administrativos demitidos no IPGEST no mês de Julho, um valor de **AKZ 18.841.393,00**. estas acções aqui elencadas tiveram seu impacto na estratégia número 1, que consiste em manter as **pessoas motivadas**.

Ainda no âmbito da legalidade, foram criadas as condições para instalar condignamente o Conselho Geral e garantias de condições para o seu

funcionamente, a par de outros órgãos e serviços da reitoria apesar de não ter havido pessoal. Foi instalado o Senado que realizou durante o período em análise x Reuniões. Nos termos da lei foram nomeados o Secretário Geral e a Pro-Reitora, respectivamente, Timóteo Daniel e Ilda Tavita Jurda Tomás Kussumua.

Quanto ao princípio da **Transparência**, o Reitor direccionou a sua acção no compartilhar no máximo das informações que estavam sendo recolhidas, tendo nas duas primeiras reuniões extraordinárias do Conselho de Direcção, convidado todos que exerciam no momento os cargos de direcção e chefia nas Unidades Orgánicas e todos que estavam sendo indigitados para as respectivas funções, quer na Reitoria como nas Unidades Orgánicas. Mais ainda, o Reitor realizou encontros nas Unidades Orgánicas com toda comunidade docente, administrativa e representantes dos estudantes para inteirar-se dos desafios e das preocupações. Na oportunidade, aproveitava para deixar orientações precisas sobre os procedimentos e as soluções para os diferentes casos.

É ainda de destacar o encontro havido com os Docentes e Funcionários vinculados ao curso de Relações Internacionais, **no dia 28 de Julho**, assim como com os estudantes, que culminou depois com uma reunião de trabalho entre a Direcção da UniLuanda e da Academia Diplomática Venâncio de Moura, instituição parceira no funcionamento do curso de Relações Internacionais e que muito agradecemos a magnidade e o sentido de inter ajuda do seu Gestor, o Embaixador, José Marcos Barrica. Este destaque é sem sobra de dúvidas um indicativo da estratégia cinco que consiste em articular intercâmbios e parcerias nacionais.

Ainda no âmbito da transparência, o tratamento de diversos dossiers ao nível da Universidade passou a contar com o envolvimento de mais actores que nos seus diferentes grupos de trabalho debatiam e buscavam em conjunto soluções para as diversas missões que os eram atribuídos. Aponta-se aqui a Comissão criada para os exames de acesso; para a cerimónia de outorga dos diplomas; para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Institucional e das Unidades Orgánicas; da condução do processo para definição dos símbolos e



insígnias da universidade; do Conselho Científico Ad hoc e da Comissão de Júri para o concurso público do IPGEST entre outras;

As acções elencadas de um modo ou de outro também são parte dos princípios da **cientificidade, da ética e da empatia**, porquanto a sua materialização e implementação, estavam voltadas para atender **no rigor os aspectos técnicos, agir nos ditames da deontologia profissional e da ética, e atender as reais expectativas dos outros**, como se de nós mesmos se tratasse. Logo, como resultado, são pessoas motivadas e melhores serviços prestados, estratégias um e seis.

3.1.2. Dos Pontos Estratégicos do Programa de Acção

Assumindo-se que a UniLuanda não está estática, ela é dinâmica, cuja progressão e caminhada se faz na legalidade, na transparência, na cientificidade, com ética e empatia.

No âmbito das Sete (7) Estratégias da presente Gestão para execução do Programa de Acção, foi elaborado e aprovado um Plano de Acção de Emergência, por não existir nenhum em curso e assim permitir direccionar as acções.

Para alcançar a motivação das pessoas foram solucionadas a questão das folhas de salários; deu-se a certeza jurídica dos vínculos; as pessoas foram esclarecidas de eventuais prosseguimentos de vínculos, da precariedade de alguns vínculos e da certeza de que quem estivesse exercendo teria a sua remuneração ao final do mês. Foi feito o levantamento da dívida e dada a devida validação institucional.

Os órgãos colegiais passaram a trabalhar sistematicamente, quer o Conselho Geral, como o Senado que realizou duas reuniões, e o Conselho de Direcção com 1 (uma) reunião ordinária e 6 (seis) extraordinárias. Ponto assente é que procurou-se ao logo deste tempo envolver mais gente nas reuniões para conhecimento dos assuntos em abordagem e deste modo aumentar o índice de transparência.

O Regime Académico foi aprovado nos termos da lei, contando com a participação activa dos discentes. Neste momento carece apenas do



formalismo para a publicação. Esta acção devolveu aos estudantes a confiança no processo educativo. Os finalistas puderam ser graduados e apesar do atraso dos certificados e dos canucos, o processo correu na normalidade, estando a fase conclusiva da homologação dos estudos e da entrega dos certificados e canucos a ocorrer com tranquilidade.

Os trabalhadores puderam participar de uma primeira Assembleia dos Trabalhadores das UO, que já foram instituições autónomas e nunca haviam realizado, assim como da Reitoria. Finalmente, no culminar realizou-se a cerimónia de cumprimentos de fim-de-ano com todo o pessoal e um almoço de confraternização.

Na busca pela sustentabilidade financeira, conseguiu-se identificar o grande peso financeiro que a instituição possui, com destaque para a FSS, que consumia com pessoal administrativo contratado valores acima dos dois milhões de kwanzas (AKZ 2.581.200,00 em Outubro e AKZ 2.487.500,00 em Novembro) e acumulando dívidas de orientações e outros serviços que foram estancadas.

No âmbito da cooperação, em busca de parcerias e intercâmbios, com os objectivos de alcançar o recolhimento nacional e internacional da UniLuanda, realizaram-se visitas de Cortesia à Universidade Agostinho Neto, à Administração do distrito do Benfica, à Administração do Distrito da Cidade Universitária; mantivemos encontro de trabalho com a Academia Diplomática Venâncio de Moura (ADVM) e recepcionamos a delegação da Reitoria da Academia de Ciências e Tecnologia (ACITIE); concedeu - se entrevistas a vários órgãos de comunicação social (jornais, rádios e televisão); realizou visitas e contactos à instituições de ensino superior brasileiras (Universidade Estadual do Estado do Paraná – Unespar; Instituto Federal Fluminense) e portuguesas (Institutos Politécnicos de Viana de Castelo, de Beja, do Porto, a Escola Superior de Educação Paula Frassinetti) com intuito de firmar convénios e parcerias com a UniLuanda;



insignias da universidade; do Conselho Científico Ad hoc e da Comissão de Júri para o concurso público do IPGEST entre outras;

As acções elencadas de um modo ou de outro também são parte dos princípios da **cientificidade, da ética e da empatia**, porquanto a sua materialização e implementação, estavam voltadas para atender **no rigor os aspectos técnicos, agir nos ditames da deontologia profissional e da ética, e atender as reais expectativas dos outros**, como se de nós mesmos se tratasse. Logo, como resultado, são pessoas motivadas e melhores serviços prestados, estratégias um e seis.

3.1.2. Dos Pontos Estratégicos do Programa de Acção

Assumindo-se que a UniLuanda não está estática, ela é dinâmica, cuja progressão e caminhada se faz na legalidade, na transparência, na cientificidade, com ética e empatia.

No âmbito das Sete (7) Estratégias da presente Gestão para execução do Programa de Acção, foi elaborado e aprovado um Plano de Acção de Emergência, por não existir nenhum em curso e assim permitir direccionar as acções.

Para alcançar a motivação das pessoas foram solucionadas a questão das folhas de salários; deu-se a certeza jurídica dos vínculos; as pessoas foram esclarecidas de eventuais prosseguimentos de vínculos, da precariedade de alguns vínculos e da certeza de que quem estivesse exercendo teria a sua remuneração ao final do mês. Foi feito o levantamento da dívida e dada a devida validação institucional.

Os órgãos colegiais passaram a trabalhar sistematicamente, quer o Conselho Geral, como o Senado que realizou duas reuniões, e o Conselho de Direcção com 1 (uma) reunião ordinária e 6 (seis) extraordinárias. Ponto assente é que procurou-se ao logo deste tempo envolver mais gente nas reuniões para conhecimento dos assuntos em abordagem e deste modo aumentar o índice de transparência.

O Regime Académico foi aprovado nos termos da lei, contando com a participação activa dos discentes. Neste momento carece apenas do



formalismo para a publicação. Esta acção devolveu aos estudantes a confiança no processo educativo. Os finalistas puderam ser graduados e apesar do atraso dos certificados e dos canucos, o processo correu na normalidade, estando a fase conclusiva da homologação dos estudos e da entrega dos certificados e canucos a ocorrer com tranquilidade.

Os trabalhadores puderam participar de uma primeira Assembleia dos Trabalhadores das UO, que já foram instituições autónomas e nunca haviam realizado, assim como da Reitoria. Finalmente, no culminar realizou-se a cerimónia de cumprimentos de fim-de-ano com todo o pessoal e um almoço de confraternização.

Na busca pela sustentabilidade financeira, conseguiu-se identificar o grande peso financeiro que a instituição possui, com destaque para a FSS, que consumia com pessoal administrativo contratado valores acima dos dois milhões de kwanzas (AKZ 2.581.200,00 em Outubro e AKZ 2.487.500,00 em Novembro) e acumulando dívidas de orientações e outros serviços que foram estancadas.

No âmbito da cooperação, em busca de parcerias e intercâmbios, com os objectivos de alcançar o recolhimento nacional e internacional da UniLuanda, realizaram-se visitas de Cortesia à Universidade Agostinho Neto, à Administração do distrito do Benfica, à Administração do Distrito da Cidade Universitária; mantivemos encontro de trabalho com a Academia Diplomática Venâncio de Moura (ADVM) e recepcionamos a delegação da Reitoria da Academia de Ciências e Tecnologia (ACITIE); concedeu - se entrevistas a vários órgãos de comunicação social (jornais, rádios e televisão); realizou visitas e contactos à instituições de ensino superior brasileiras (Universidade Estadual do Estado do Paraná – Unespar; Instituto Federal Fluminense) e portuguesas (Institutos Politécnicos de Viana de Castelo, de Beja, do Porto, a Escola Superior de Educação Paula Frassinetti) com intuito de firmar convénios e parcerias com a UniLuanda;

3.2. Executadas Pelas Distintas Áreas da UniLuanda

3.2.1. Capital Humanos, Normatização, Finanças, Património e Tecnologia de Informação e Comunicação

No âmbito dos actos administrativos, foram redigidos variadíssimos documentos, entre Ofícios, Despachos, Convocatórias, cartas, etc.; Contabilizam-se mais de 100 ofícios e 202 despachos assinados pelo Reitor, 292 transcrições do GAR aos despachos do Reitor, para além de 3 (três) ofícios para solicitação de autorização de emissão dos passaportes de serviço dos funcionários da UniLuanda.

No âmbito do secretariado de reuniões, actuou na redacção de actas do Conselho de Direcção e do Senado. Mais de 10 guias de marchas foram emitidas pela Direcção de Recursos Humanos e Assistência Social.

No âmbito da formação, 1 (um) docente foi apoiado com passagem e propinas para conclusão da formação de mestrado em Portugal e 2 (duas) funcionárias administrativas da Reitoria foram assumidas no processo de formação de graduação no país.

O Balanço e demonstração dos resultados, e a Demonstração da origem e aplicação dos fundos, enquanto Informação sobre movimento de finanças, serão objecto de anexação à este Relatório, depois de devidamente aprovados conforme estabelece o artigo 73.º do DP n.º 281/21, de 1 de Dezembro.

Foi feito o primeiro levantamento do património da uniluanda. Registamos a recepção por parte Órgão de Tutela de 40 computadores que foram distribuídos entre a Reitoria (24) e as Unidades Orgânicas (FaArtes 5, FSS 3, IPGEST 3, INSTIC 3, Conselho Geral 1, Associação dos Estudantes da UniLuanda 1. Do que foi entregue às UO, foi extraído um de cada para entregar à Associação dos Estudantes; 6 impressoras médias HP officejet Pro 9010 e 6 impressoras Grandes Cannon C2571i e 5 portáteis que ficaram com a Reitoria (GAR, GVRAAC, GVRACPG, GPR e SG).



Por se tratar um âmbito muito específico, quanto ao património, aqui apenas apresenta-se em linhas gerais a estrutura ocupada pela Reitoria. Os Relatórios das UO não de expor com maior destaque o realizado neste âmbito daquele nível.

Por isto destaca-se o processo de trocas de fechaduras nas portas dos gabinetes da Reitoria, Preparação de condições de tramitação financeira para inscrição e realização de exame de acesso 2022/2023; troca de experiência com a área homologa na Universidade Agostinho Neto (UAN) concernente a gestão dos emolumentos dos exame de acesso; Identificação das contas bancárias da Universidade e suas respectivas UO, desativação das assinaturas dos anteriores gestores da Universidade junto do Ministério das Finanças (MINFIN); abonação de assinaturas pelo Minfin dos novos gestores da Universidade; interação com a Direcção Nacional do Orçamento do Estado (DNOE), em colaboração com a DRHAS, na criação das folhas de salários da Reitoria e do IPGEST, para exoneração do pessoal que exercia cargo de Direcção e Chefia das UO;

Foi feito o Levantamento da Dívida contraída com o pessoal contratado e prestadores de serviço (luz, água e INSS); foram identificadas as Empresas prestadoras de serviço na Reitoria e UO (Contratos), cadastradas as contas bancárias do pessoal (direcção – Chefia e outros), tendo igualmente elaborado e submetido a proposta de orçamento ao Ministério de tutela.

No âmbito da DRHAS, em interação com a SG providenciou-se a Formação do pessoal administrativo pela Enapp, assim como, fez-se o levantamento junto das UO em relação ao pessoal de quadro e contratados (vínculo laboral).

Este orientando o levantamento do dossies dívidas, a acompanhar os concursos públicos, tendo até ao final do acto obtido as publicações todas. Deste modo deve começar o processo de inserção do novo pessoal.



Foram elaboradas propostas de vários projectos de forma a dignificar e valorizar ainda mais o capital humano. Entram as propostas constam: o Suplemento Remuneratório, Fundo Social e Assistência Médica.

Foram definidos alguns apoios sociais, uns sendo já implementados como condições para comunicação e auxílio alimentar para o pessoal administrativo. Falta ser colocado em prática o apoio transporte.

Conclui-se o formalismo do pessoal em destacamento e transferência do MESCTI para a UniLuanda, ficando pendente a inserção de alguns nomes na folha de salários da instituição em virtude da necessidade de se solicitar a abertura de vagas junto da Direcção Nacional de Orçamento do Estado do Ministério das Finanças. Outrossim, ficou para o novo ano civil a mobilidade solicitada do ISCED – Luanda, UniKivi e do Ministério de Telecomunicações, Tecnologia de Informação e Comunicação Social. Pendentes também estão os aceites de mobilidades solicitadas à UAN e a conclusão do processo de inserção do pessoal transferido por via do MIREX da Academia Diplomática Venâncio de Moura para a UniLuanda.

A DRHAS, presidiu mediante orientação do Reitor uma reunião de emergência na Faculdade de Serviço Social, referente as irregularidades identificadas na folha de salários da referida Faculdade;

Também presidiu a Assembleia dos Trabalhadores da Universidade de Luanda; e realizou encontro de trabalho com os responsáveis de Recursos Humanos das Unidades Orgânicas, a fim de auscultar os mesmos e saber de perto sobre as suas reais dificuldades á nível da gestão de recursos humanos e outros; assim como orientou e acompanhou as Unidades Orgânicas no processo de pagamento de retroactivos de subsídios da carreira docente e investigador científico, á nível da Uniluanda.

Na data de 31 de Dezembro de 2022, a UniLuanda controlava no seu efectivo **336** pessoas, sendo **209** docentes, **8** Investigadores e **119** Funcionários do Regime Geral. Estes números consideram, não apenas quem já aufere nas folhas da UniLuanda, mas todos que possuem vínculo já

formalizado (ser do quadro, nomeado em comissão de serviço, transferido ou destacado com o referido despacho vinculativo).

Quadro 1. Pessoal Efectivo do Quadro em 31 de Dezembro

| | | Reitoria | FSS | FaArtes | InSTIC | IPGEST | TOTAL |
|--------------|-------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|------------|
| Docentes | Associado | | 2 | | | | 2 |
| | Auxiliar | | 11 | 7 | 4 | | 22 |
| | Assistente | | 30 | 4 | 9 | | 43 |
| | Estagiário | | 4 | 15 | 7 | | 26 |
| | Subtotal | 0 | 47 | 26 | 20 | 0 | 93 |
| Investigador | Auxiliar | | | | | 1 | 1 |
| | Assistente | | 4 | | | 1 | 5 |
| | Estagiário | | 1 | | | | 1 |
| | Subtotal | 0 | 5 | 0 | 0 | 2 | 7 |
| Regime Geral | Assessor Principal | | 1 | | | | 1 |
| | Técnico Superior de 1ª | | 1 | | | | 1 |
| | Técnico Superior de 2ª | | 8 | 8 | 8 | 1 | 25 |
| | Técnico de 1ª | | | 1 | | | 1 |
| | Técnico de 2ª | | 1 | | | | 1 |
| | Técnico de 3ª | 2 | 4 | 5 | 3 | | 14 |
| | Técnico Médio de 3ª | 1 | 13 | 3 | 4 | | 21 |
| Auxiliar Adm | Auxiliar Administrativo | 1 | 4 | 1 | 3 | | 9 |
| | Subtotal | 4 | 32 | 18 | 18 | 1 | 73 |
| | Total | 4 | 84 | 44 | 38 | 3 | 173 |

Desse total de efectivos, são do Quadro 173 efectivos, sendo 93 docentes (2 Associados, 22 Auxiliares, 43 Assistentes, 26 Estagiários), 7 investigadores (1 Auxiliares, 5 Assistentes e 1 Estagiário) e 73 funcionários do Regime Geral (1 Assessor Principal, técnico superior de 1ª, 25 técnicos superiores de 2ª, 16 técnicos, 21 técnicos médios e 9 auxiliares administrativos), conforme Quadros 1. Importa aqui destacar que não foram aqui quantificados o pessoal proveniente do extinto Instituto Superior de Relações Internacionais, cujo processo corre a sua tramitação administrativa.



UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

Quadro 2. **Pessoal em Comissão de Serviço em 31 de Dezembro**

| | | Reitoria | FSS | FaArtes | InSTIC | IPGEST | TOTAL |
|--------------|------------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Docentes | Catedrático | 1 | | | | | 1 |
| | Associado | 1 | | | | 1 | 2 |
| | Auxiliar | 1 | | 1 | 1 | 2 | 5 |
| | Assistente | 1 | | | | | 1 |
| | Estagiário | 3 | | | | | 3 |
| | Subtotal | 7 | 0 | 1 | 1 | 3 | 12 |
| Investigador | Assistente | 1 | | | | | 1 |
| | Subtotal | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Regime Geral | Assessor Principal | 1 | | | | | 1 |
| | Téc. Sup Principal | 2 | | | | | 2 |
| | Técnico Superior de 2ª | 6 | | | | | 6 |
| | Técnico de 3ª | 1 | | | | | 1 |
| | Técnico Médio de 2ª | 1 | | | | | 1 |
| | Técnico Médio de 3ª | 2 | | 1 | | | 3 |
| | Subtotal | 13 | 0 | 1 | 0 | 0 | 14 |
| Total | | 21 | 0 | 2 | 1 | 3 | 27 |

15

Em comissão de Serviço (Quadro 2), estão 27 pessoas, sendo 12 docentes (1 Catedrático, 2 Associado, 5 Auxiliares, 1 Assistente e 3 Estagiários), 1 assistente de investigação e 14 funcionários do Regime Geral (9 técnicos superiores, 1 técnico, 4 técnicos médios).

Quadro 3. **Pessoal Contratado SIGFE em 31 de Dezembro**

| | | Reitoria | FSS | FaArtes | InSTIC | IPGEST | TOTAL |
|--------------|---------------------|----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|
| Docentes | Auxiliar | | 1 | | | | 1 |
| | Assistente | | | 1 | | | 1 |
| | Estagiário | | | 8 | 1 | | 9 |
| | Subtotal | 0 | 1 | 9 | 1 | 0 | 11 |
| Regime Geral | Técnico de 3ª | | | 1 | | | 1 |
| | Técnico Médio de 3ª | | | 3 | | | 3 |
| | Subtotal | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Total | | 0 | 1 | 13 | 1 | 0 | 15 |

Identificou – se 15 pessoas com contratos sigfe (Quadro 4), sua remuneração é no sigfe. Sendo 11 docentes (1 auxiliar, 1 assistente e 9 estagiários) e 5 do regime geral (1 técnico e 3 técnicos médios).

Quadro 4. Pessoal em Destacamento em 31 de Dezembro

| | | Reitoria | FSS | FaArtes | InSTIC | IPGEST | TOTAL |
|-----------------|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Regime Geral | Técnico de 2ª | 1 | | | | | 1 |
| Subtotal | | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Total | | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

Em destacamento sem comissão de serviço, encontrava-se apenas 1 pessoa da carreira técnica (Quadro 4). Já com o pessoal com contratos denominados “precários”, para simples prestação de serviço foram identificados 120 efectivos. Destes 93 são como docentes (Pessoal que encontra-se em concurso de ingresso e que foram contratados para dar início ao ano lectivo, sem o qual não seria possível com destaque para o IPGEST.

Outros 27 são equiparados ao regime geral, sendo 8 técnicos médios que prestam serviços administrativos necessários e 19 auxiliares administrativos entre empregados de limpeza e motoristas.

Quadro 5. Pessoal Contratado em 31 de Dezembro

| | | Reitoria | FSS | FaArtes | InSTIC | IPGEST | TOTAL |
|-----------------|-------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Docentes | Auxiliar | | | | | 5 | 5 |
| | Assistente | | | 1 | 13 | 25 | 39 |
| | Estagiário | | | 15 | 8 | 26 | 49 |
| | Subtotal | 0 | 0 | 16 | 21 | 56 | 93 |
| Regime Geral | Técnico Médio de 3ª | 1 | 1 | 1 | | 5 | 8 |
| Auxiliar Adm | Auxiliar Administrativo | | 13 | 1 | 5 | | 19 |
| Subtotal | | 1 | 14 | 2 | 5 | 5 | 27 |
| Total | | 1 | 14 | 18 | 26 | 61 | 120 |



Finalmente e não menos importante, no âmbito do GTIC, este realizou as seguintes tarefas com objectivo encaminhar a Universidade de Luanda para uma Universidade Digital, um sonho do Reitor. Assim, foram planeadas 12 acções e todas elas executadas, apesar de uma delas, o Lançamento do site da universidade ter ocorrido em apenas 10%.

As acções foram: diagnóstico geral da Infraestrutura de GTIC; preparação, processamento e divulgação do processo de exames de acesso da UniLuanda; Acompanhamento do Reitor em todas as visitas de campos; participar na divulgação da agenda do Reitor e da preparação e execução da Cerimónia de Outorga; acompanhamento técnico das reuniões do CD; Senado e CG da UniLuanda, Revalidação do plano de hospedagem do site da Universidade; Activação do domínio uniluanda.ao; Lançamento do site da Universidade; Acompanhamento da instalação do sistema de videovigilância (faltando Tela para acompanhamento efectivo); preparação de conteúdos e acompanhamento das entrevistas concedidas aos Órgãos de Imprensa locais; e Instalação do servidor de Internet; IP Word.

17

3.2.2. Intercâmbio, Cooperação, Parcerias

As acções de Intercâmbio, cooperação e parcerias, já constam da exposição anterior.

3.2.3. Assuntos Academicos

Referente as orientações das actividades dos assuntos académicos, primeiramente deu-se lugar a preparação do ano lectivo 2022/23, mediante reuniões onde foram definidas as estratégias para o processo. Após a definição da data (8/8/2022) para início das inscrições a posteriori dos exames de acesso a nível de todas as Unidades Orgânicas, que abrangeu, exclusivamente as provas unificadas, às quais os candidatos foram submetidos para obtenção de uma vaga à primeira matrícula aos cursos de licenciatura,



tudo na base do calendário académico oficialmente publicado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI). Foram concedidas 1770 vagas.

UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

Houve a necessidade de realizar o processo em dois momentos distintos, sendo um denominado primeira chamada e o outro segunda, em razão de não ter havido preenchimento do número de vagas atribuídas. No âmbito da preparação do processo, foi apreciado em Conselho de Direcção e aprovado pelo Conselho Geral o Regulamento e Instrutivo do exame de Acesso da UniLuanda, que estabeleceu a forma de organização do processo.

Desta feita, descreveu-se a orientação metodológica para que em todas as Unidades Orgânicas se obedecesse ao princípio do regulamento geral de Acesso ao Ensino Superior. Na condução do referido processo, plasmado no Despacho n.º 81/2022 de 10 de Agosto, foi criada uma Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior, abreviadamente designada por CIAES, coordenada pelo Magnífico Reitor.

No referido Despacho consta a descrição das tarefas para a Comissão e Subcomissão Técnica do processo de exames de acesso das Unidades Orgânicas, a quem lhes instruído melhor preparação relativamente a equipamento informático, as salas olhando para a capacidade, selecção pontual do pessoal para triagem, inscrição e a codificação do corte dos cantos das provas; realização do lançamento das notas na base de dados e o atendimento das reclamações dos candidatos.

O Despacho definiu as tarefas para a subcomissão de logística, que teve a função de abastecer todos os bens logísticos essenciais para o mantimento do pessoal em serviço.

Quanto ao processo de outorga dos diplomas aos estudantes finalistas, inicialmente foi definida a quantidade de participantes por meio de convites, de acordo com o número de estudantes e interessados pelo grandeza dia. Para efeito, achou-se melhor realizar a cerimónia no dia 30 de Novembro de 2022, das 9h30 minutos às 14h30 minutos, no Centro de Conferência de Belas (CCB) envolvendo aproximadamente 2.838 participantes. A Cerimónia de Outorga de Diplomas aos graduados da Universidade de Luanda contou com 25 pessoas no Protocolo, 01 mestre-de-cerimónia, 03 motoristas e pessoal da

3.2.4. Área Científica e Pós-graduação

Fazem parte desta área, a Direcção de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-graduação (DICIEPG), o Gabinete de Gestão da Qualidade (GGQ) e a Biblioteca Central (BC).

Desde a criação da UniLuanda em 2020 até a data de tomada de posse do Primeiro Reitor (26 de Julho de 2022) não existiam acções concretas da área, a nível da Reitoria. A nível das UO, uma ou outra foi fazendo alguma acções isolada. Não existiam regulamentos actualizadas sobre as actividades deste pelouro.

Assim sendo, foram direccionadas acções para o reforço da capacidade institucional com destaque para a elaboração de propostas de distintos regulamento com impacto na área a saber: regulamento da Comissão Permanente dos Assuntos Científicos do Senado; Elaboração do regulamento de atribuição de Bolsa dos Estudantes de mérito da UniLuanda, regulamento do funcionamento dos Conselhos Científicos das Unidades Orgânicas; regulamento das Regências dos cursos; pacote regulamentar para a realização da Prova Pública (Regulamento, Roteiro, Calendário, modelo de requerimento, modelo de declaração e de certificado). Algumas já foram aprovadas e outra serão objectivo desta aprovação ainda no 1º semestre do ano de 2023.

Foi dedicada uma atenção especial e acompanhamento ao processo de elaboração dos Planos Previsionais de Formação das Unidades Orgânicas; realizados encontros de trabalho de auscultação e de orientação nas UO; Organização dos DEI e das regências do IPGEST, onde se conseguiu elaborar e submeter cinco propostas para novas ofertas formativas, sendo duas de graduação (licenciatura) e três de Pós-Graduação (Mestrado).

É destaque o plano de actividades da Biblioteca Central, onde distinguem-se o Seminário sobre preparação de Bibliografias para as Unidades



Curriculares, o Programa de Formação em Biblioteconomia ministrado para os funcionários das bibliotecas e detentores de cargos de direcção e chefia desta direcção, a produção da proposta de regulamento, o programa de implementação faseada do software de gestão de bibliotecas (Bibliivre) aliado aos Relatórios situacionais feitos.

É nesta área onde ocorre também a Coordenação da comissão sobre a elaboração dos símbolos da UniLuanda.

3.3. Acções Executadas Pelas Unidade Orgánicas

3.3.1. INSTIC

O INSTIC possui dois cursos de graduação, Engenharia Informática e Engenharia de Telecomunicações. Controla 40 docentes (4 doutores, 20 mestres e 15 licenciados) em tempo integral e 1 em Tempo Parcial. No seu efetivo possui 16 funcionários administrativos, o que totaliza 57 efectivos.

Possui uma infra-estrutura aceitável apesar dos conflitos na gestão do espaço. A UO controla 1005 estudantes, sendo 511 no curso de engenharia de telecomunicações e 494 no curso de engenharia informática. Como novos estudantes para o ano de 2022/23 foram admitidos e matriculados 768 estudantes, sendo que os candidatos estavam na ordem dos 680 contra os 905 que haviam se inscrito. Calcula-se que foram 2,26 por vaga.

O pagamento das propinas no regular é de 33%, ao passo que no pós-laboral é de 10%. Um valor muito baixo para a manutenção dos cursos integralmente mantidos com as propinas. As receitas com as propinas atingiram em Outubro – AKZ 5.335.400,00, em Novembro – AKZ 2.201.100,00



UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

e em Dezembro os AKZ 195.000,00. A arrecadação de receitas próprias atingiu **AKZ 43.025.941,12.**

Quanto aos recursos do tesouro, o INSTIC recepcionou **AKZ 78.500.537,06**, uma média de AKZ 6.541.711,42 por mês, sendo o melhor mês de 2022, o Janeiro, com AKZ 19.638.786,11, e o pior mês o Setembro com AKZ 1.566.454,59.

O INSTIC transitou o ano com um saldo nas receitas próprias que ficou pendente no exercício de 2022, de AKZ 923.421,00. Existe também valores cativos, de doações e que não se consegue movimentar (BCI doação, BAI doação, BAI próprio, BPC próprio e BFA próprio), um total de **AKZ 2.011.971,56.**

Das dívidas duas estão sendo tratadas como dívida pública e as outras duas se relacionam com a Ende (43.000.000,00) e a Epal (10.552.779,91).

No ano de 2022 o ISTIC graduou 217 (112 de engenharia informática e 105 de engenharia de telecomunicações). Para a cerimónia de Julho de 2023, o INSTIC tem como previsão de graduar 75 finalistas, sendo 34 de engenharia informática e 41 de engenharia de telecomunicações.

Foram emitidas 202 declarações com notas e 117 sem notas, 29 históricos e nenhuma estudante transferiu-se para outra instituição.

Destacam-se as acções de submissão do expediente dos recém licenciados ao Programa Top Students da Unitel; submissão de projectos ao FUNDECIT; preparação de protocolo entre a RNA e o INSTIC; participação activa na 1ª edição do Global Management Challenge; submissão de candidaturas para o programa Seeds for the future da Unitel; participação no X Congresso Internacional de Telecomunicações e Telemática CITTEL 2022, em Havana; participação do concurso nacional de programação AoCPC; e no I Encontro Internacional – Ensino, Inovação e Mercado de Trabalho, realizado em Benguela;

Como desafios para 2023, foram identificados os seguintes: implementação de mais dois curso de graduação; implementação de um curso de mestrado; renovação dos laboratórios existentes, nomeadamente de informática, física, electrónica analógica e digital, assim como de microprocessadores; implementação de laboratórios de telecomunicações e

avanzados, regularização dos acessos ao SIGFE do pessoal formado; formação docente e não docente.

3.3.2. FaArtes

A Faculdade de Artes do ponto de vista financeiro, de Agosto a Dezembro de 2022, foi-lhe atribuída uma dotação de AKZ 29.592.566,29 e pagou AKZ 29.579.359,33. Concluiu a dívida com os coordenadores, que foi de AKZ 2.185.789,20 faltando dois meses dos colaboradores na ordem dos AKZ 6.097.125,00. Foram atribuídos alguns benefícios sociais ao pessoal administrativo. Em curso um protocolo entre o BFA e a FaArtes sobre facilidades de créditos.

Foi reabilitado o apartamento alugado onde residia os docentes cubanos e devolvido ao proprietário. Os móveis que constavam no apartamento foram leiloados e os AKZ 750.000,00 arrecadados aplicados na unidade orgânica. Os bens da unidade orgânica foram inventariados. Em razão do mini-autocarro Toyota Coaster, identificou-se uma multa pendente no Tribunal de Belas, como carece de actualização o seguro, tramitação por resolver. O mesmo deve retornar para oficina para a manutenção regular, visando melhor servir o pessoal.

Foram apoiadas participações no II Seminário Internacional sobre Migrações com exposição do Departamento de Artes plásticas. Em curso acções para convénio com a Universidade de Gutemberg, Suécia.

Foi deliberada a autorização para a formação de mestrado do docente Bruno Neto e de pós-doutorado do docente Mansita Sangi; O Conselho Científico e a sua presidência foi constituída. Foram aprovadas as indicações para os chefes dos DEI de Teatro (Professor Auxiliar Scoth M. P. Cambolo); de Artes Visuais (Estagiário, Agostinho João José); e de Música (Estagiário Armando Zibungana). É intenção da FaArtes ter a transferência da docente Agneça Barros do ISCED – Luanda para a FaArtes da UniLuanda.

A FaArtes já definiu os seus membros para a Comissão de Auto-Avaliação.



Na cerimónia de outorga de Novembro de 2022, foram graduados 38 estudantes (13 nas artes visuais, 10 em design moda, 6 em canto lírico, e 9 em teatro. Para o ano lectivo 2022/2023, a Fartes regista 314 matriculados, sendo 73 nas Artes visuais, 93 em Design moda, 77 em Música e 71 em Teatro.

3.3.3. IPGEST

Não remeteu informação. É uma Direcção Nova, pelo que os dados são aqueles que constam no Relatório dos 90 dias. Destaca-se um trabalho interno de revisão dos processos na área académica, ajustamento dos serviços dos diferentes Departamentos de Ensino e Investigação, remanejamento de pessoal e reorganização da Unidade Orgânica.

3.3.4. FSS

Igualmente não remeteu informação. A Comissão de Gestão que ficou reduzida à uma integrante, não deu conta das suas actividades por vários factores. Fica o registado no conteúdo do Relatório dos 90 dias. O maior desafio é a integração do curso de relações internacionais na estrutura da Faculdade.

4. Constrangimentos Identificados e Desafios Futuros

4.1. Constrangimentos Identificados

Entre os principais constrangimentos, e que já estão apontados no Relatório dos 90 dias, destaca-se a ausência da cerimónia de passagem de pastas na reitoria, o excessivo endividamento, a falta de pessoal na reitoria e no IPGEST, a desorganização funcional, o não ter sido efectivamente instalada a universidade, factor agravado com o longo tempo de continuação das Comissões de Gestão, a escasses de recursos financeiros e da natureza dos bens de serviços fixos.

A ausência do repasse das pastas dificultou em muito a rápida identificação da realidade da instituição em todas as áreas; O Excessivo endividamento teve como impacto negativo a dificuldade de poder dar andamento às actividades correntes básicas, pois tanto o pessoal estava desmotivado e envolvido em práticas não recomendáveis na administração pública, assim como influenciava o desempenho em virtude da ausência das condições mínimas de trabalho.

A falta de pessoal é por si só, o maior constrangimento, pois o impacto deste factor ainda se faz sentir nos dias actuais. Considerando que a instalação não foi concluída nos aspectos mais elementares, que relaciona-se com a eleição dos novos órgãos gestores das UO, deu-se uma crise de liderança, onde os actuais ou fazem ou não desejam fazer, e a equipa dos subordinados, ou atendem ou apenas não se importam. Como resultado, a desorganização funcional, com atraso nos procedimentos administrativos, acções dilatórias na resolução das questões administrativas, entre outros impactos negativos.

O aspecto da ausência dos recursos financeiros também foi marcante. Agravado pela ausência da natureza de bens de serviços fixos, que deve atender a aquisição de alguns equipamentos, indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem.

4.2. Desafios Futuros

Porém, apesar destes cerca de 7 (sete) constrangimentos identificados, a gestão conseguiu conduzir os destinos da instituição numa acção de emergência, procurando atender à todos os aspectos inerentes a gestão nas diferentes áreas conforme bem se espelhou ao longo do texto.

Os Cinco desafios futuros, com destaque para o período de 2023, são os seguintes: Cuidar das pessoas, definição das áreas estratégicas, eficiência do desempenho, Reconhecimento nacional e internacional, sustentabilidade financeira da universidade.

Para o primeiro desafio, continuar buscar condições para manter **as pessoas motivadas**, através do **cuidado delas**. Isto passa por garantir um bom ambiente de trabalho, um enquadramento animador, possibilidade de crescimento na carreira, na formação profissional e académica, o que passa necessariamente pela observância do **princípio da legalidade**, pela consolidação **do processo regulamentar** da instituição, com aprovação de regulamentos indispensáveis para uma melhor gestão da instituição; aliado à **transparência** nos actos administrativos, com o envolvimento de maior número de actores nas decisões nos termos da lei e disponibilidade da informação mediante relatório e encontros regulares sobre as acções e resultados da gestão da instituição. Estas acções permitam valorizar as pessoas, fazer com que elas assumam a sua dignidade e possam promover a sua qualidade de vida, através da sustentabilidade financeira, missões da UniLuanda em relação às pessoas.

Neste ponto da legalidade, se insere a finalização do processo de provimento dos órgãos singulares e colegiais, onde for possível.

O segundo desafio consiste na **definição das áreas estratégicas**, processo que passa pela aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Na implementação deste desafio, teremos o envolvimento de toda comunidade, da tutela do subsistema, de alguns departamentos ministérios e empresas por si tuteladas com interesse nos graduandos da UniLuanda, assim o Governo Provincial de Luanda, no sentido de se obter destes os desafios que se devem colocar a instituição. O culminar deste processo será por ocasião da **Primeira Conferência Científica Anual da UniLuanda em Maio de 2023** na semana do dia da Universidade.

O terceiro desafio consiste na **eficiência no desempenho**. É algo que vai-se experimentado, considerando os resultados até aqui obtidos. Com pessoal mínimo, e com poucos recursos, fazer muito e melhor. Por isto, se pretende consolidar o trabalho da regência das Unidades Curriculares e dos cursos, fortalecer o papel dos Departamento de Ensino e Investigação, criando as linhas de investigação e dinamizando os grupos de investigação.



Fazer integração de docentes e investigadores em projectos de investigação com outras instituições nacionais e estrangeiras, assim como promover a mobilidade docente e discente, garantir a participações de pessoal da instituição em diferentes eventos com comunicação científica e incentivar a publicação de artigos, para além de reativar a edição das revistas já existentes nas UO da instituição. É o resultado da eficiência no desempenho que deve assegurar a prestação de serviços de qualidade.

Deseja-se continuar a buscar o **reconhecimento nacional e internacional** da UniLuanda. A busca de parceiros nacionais e internacionais, a mobilidade docente e discente, a adesão à organizações nacionais e internacionais do ensino superior, projectos conjuntos de investigação científica, são as acções que deverão pautar o ano de 2023.

Finalmente, e não menos importante, a **sustentabilidade financeira** da universidade. Apesar dos recursos serem escassos e as necessidades serem infinitas, é objectivo da instituição, poder actuar em todas as áreas da sua actividade, aplicando o necessário para buscar os maiores e melhores resultados. Em fase de finalização a validação da dívida da uniluanda no periodo desde a sua criação até Julho de 2022, com o pessoal especificamente.

5. Considerações Finais

Seguindo o que era a nossa meta, retomando o **Agir no Presente, para Garantir o Futuro**, porque queremos uma **Universidade que caminha na Legalidade, na Transparência, na Cientificidade, com Ética e Empatia**, e tendo em linha de conta os cinco desafios já citados e constantes do Plano de Acção podemos resumir no seguinte:

- Criar os instrumentos regulamentares nos termos da legislação em vigor no Sistema de Educação e Ensino, e no subsistema do ensino superior



e criar ambiente favorável para a valorização do capital humano, através da capacitação, formação e valorização da carreira;

Por isto foram redigidos variadíssimos documentos normativos para o funcionamento dos Órgãos Colegiais, Serviços e Unidades Orgânicas da UniLuanda, Regulamento de Regime Académico, Regulamento do Senado, Regulamento dos Exames de Acesso da UniLuanda, Regimento Académico, Regulamento de Bolsa Institucional.

Foram ministrados seminários sobre a carreira docente do ensino superior, do investigador científico e do pessoal do regime geral.

- Empreender esforços junto do Departamento Ministerial de Tutela na criação de infraestruturas e a modernização da Universidade de Luanda, assegurando o desenvolvimento da sua missão pública e social;

A UniLuanda foi incluída dentro do Plano de Construção dirigido pela tutela e pessoal da instituição devidamente credenciada teve a oportunidade de participar da discussão da Proposta do Projecto para a UniLuanda.

- Reformar e adequar os seus planos curriculares para que cumpram com os estandartes internacionais, no alinhamento com o Plano da Harmonização Curricular orientado pela Tutela.

Processo em fase de organização com a reorganização dos Departamentos de Ensino e Investigação e provimento das direcções das Unidades Orgânicas.



- Estabelecer critérios e procedimentos que favoreçam a investigação de qualidade e a transferência do conhecimento.

Dinamica em curso e que encontra-se relacionada com a criação das linhas de investigação e seus respectivos integrantes.

- Proceder a abertura ao exterior, de desenvolvimento cultural e cívico, fomentando a interacção da Universidade com a sociedade civil, assim como estabelecer acordos de cooperação e alianças exequíveis para o crescimento da Universidade no Universo da global, de África, da SADC, CPLP, PALOP e nos demais espaços regional e internacional.

As visitas exploratórias, as buscas de parcerias, os acordos e convênios já assinados e por serem assinados; a adesão na FORGES – Forum de Gestão do Ensino Superior; na AULP – Associação das Universidades de Língua Portuguesa; na SARUA – Associação das Universidades da África Austral; e no CRUAN – Conselho de Reitores de Angola; são indicadores inequívocos deste alcance. Por dentro a UniLuanda busca desenvolver parcerias empresariais e apoiar e investir em startup.

- Financeiramente, conseguiu-se estancar o endividamento descontrolado. Apesar de ainda haver endividamento, entrou-se na rota da redução dos valores em dívida.
- Para o período da presente gestão, o endividamento é relativo ao arranque do ano lectivo sem docentes, tendo de recorrer a contratação de docentes entre os que eventualmente serão admitidos no concurso público em curso.
- Um informação detalhada sobre o dossies será remetido nos próximos dias aos órgãos competentes para os devidos efeitos.



Luanda, aos 17 de Fevereiro de 2023.

O REITOR

Professor Doutor. Alfredo Gabriel Buza
Professor Catedrático



29



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 03 /CG-UniLuanda/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

O Conselho Geral reunido na sua **Primeira Sessão Extraordinária** aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte Três, no Auditório do Mestrado, sito na Reitoria, à luz do estipulado no artigo 19.º, do Decreto Presidencial 281/21, de 01 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do seu Regulamento Interno deliberou o seguinte:

Aprovado por unanimidade o Relatório do Reitor – Agosto a Dezembro de 2022;

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Luanda, aos 17 de Fevereiro de 2023.

O Presidente em Exercício do Conselho Geral

Donato Mbianga (MsC)

//Professor Associado//



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 04/CG-UniLuanda/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

O Conselho Geral reunido na sua **Primeira Sessão Extraordinária** aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte Três, no Auditório do Mestrado, sito na Reitoria, à luz do estipulado no artigo 19.º, do Decreto Presidencial 281/21, de 01 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do seu Regulamento Interno deliberou o seguinte:

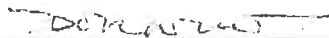
Aprovado por unanimidade o Relatório Financeiro da UniLuanda;

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Luanda, aos 17 de Fevereiro de 2023.

O Presidente em Exercício do Conselho Geral



Donato Mbianga (MsC)

//Professor Associado//



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 65/CG-UniLuanda/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

O Conselho Geral reunido na sua **Primeira Sessão Extraordinária** aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte Três, no Auditório do Mestrado, sito na Reitoria, à luz do estipulado no artigo 19.º, do Decreto Presidencial 281/21, de 01 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do seu Regulamento Interno deliberou o seguinte:

Aprovado por unanimidade a Proposta de Orçamento para 2023;

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Luanda, aos 17 de Fevereiro de 2023.

O Presidente em Exercício do Conselho Geral



Donato Mbianga (MsC)

//Professor Associado//



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 01 /CG-UniLuanda/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

O Conselho Geral reunido na sua **Primeira Sessão Extraordinária** aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte Três, no Auditório do Mestrado, sito na Reitoria, à luz do estipulado no artigo 19.º, do Decreto Presidencial 281/21, de 01 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do seu Regulamento Interno deliberou o seguinte:

Aprovado por unanimidade o Plano Anual de Contratação Pública;

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Luanda, aos 17 de Fevereiro de 2023.

O Presidente em Exercício do Conselho Geral

Donato Mbianga (MsC)

//Professor Associado//



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 03/CG-UniLuanda/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

O Conselho Geral reunido na sua **Primeira Sessão Extraordinária** aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte Três, no Auditório do Mestrado, sito na Reitoria, à luz do estipulado no artigo 19.º, do Decreto Presidencial 281/21, de 01 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do seu Regulamento Interno deliberou o seguinte:

Aprovado o Princípio do Plano de Actividades para 2023 com oito votos a favor e uma abstenção.

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Luanda, aos 17 de Fevereiro de 2023.

O Presidente em Exercício do Conselho Geral

Donato Mbianga (MsC)

//Professor Associado//



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 10/CG-UniLuanda/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

O Conselho Geral reunido na sua **Primeira Sessão Extraordinária** aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte Três, no Auditório do Mestrado, sito na Reitoria, à luz do estipulado no artigo 19.º, do Decreto Presidencial 281/21, de 01 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do seu Regulamento Interno deliberou o seguinte:

Aprovado o Princípio do Plano de Desenvolvimento Institucional da UniLuanda com nove votos a favor e uma abstenção.

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Luanda, aos 17 de Fevereiro de 2023.

O Presidente em Exercício do Conselho Geral



Donato Mbianga (MsC)

//Professor Associado//



SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 09/SU/UniLuanda/2023, de 7 de Fevereiro – Aprova o Relatório do Reitor da Universidade de Luanda (UniLuanda).

Nos termos das alíneas o) e w) do artigo 10.º, conjugado com a alínea i) do artigo 24.º, e o artigo 73.º todos do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, o Senado da UniLuanda, na sua reunião ordinária realizada aos 7 de Fevereiro de 2023, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. A aprovação por unanimidade do Relatório do Reitor da UniLuanda, referente ao período de 26 de Julho à 31 de Agosto de 2023, anexo à presente deliberação, da qual é parte integrante;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, 7 de Fevereiro de 2023.


O REITOR
Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)
UNIVERSIDADE DE LUANDA
• NIF: 5000662020 •



SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 10/SU/UniLuanda/2023, de 7 de Fevereiro – Aprova o Relatório Financeiro do exercício económico de 2022 da Universidade de Luanda (UniLuanda).

Nos termos das alíneas o) e w) do artigo 10.º, conjugado com a alínea i) do artigo 24.º, e o artigo 73.º todos do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, o Senado da UniLuanda, na sua reunião ordinária realizada aos 7 de Fevereiro de 2023, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. A aprovação por unanimidade do Relatório Financeiro do exercício económico de 2022 da UniLuanda, anexo à presente deliberação, da qual é parte integrante;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, 7 de Fevereiro de 2023.



Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)

UNIVERSIDADE
DE
LUANDA
• NIF: 5000662020 •



SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 11/SU/UniLuanda/2023, de 7 de Fevereiro – Aprova a Proposta de Orçamento para o exercício económico de 2023 e o Orçamento Excepcional da Universidade de Luanda (UniLuanda).

Nos termos das alíneas o) e w) do artigo 10.º, conjugado com a alínea i) do artigo 24.º, e o artigo 73.º todos do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, o Senado da UniLuanda, na sua reunião ordinária realizada aos 7 de Fevereiro de 2023, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. A aprovação por unanimidade os termos da Proposta de Orçamento para o exercício económico de 2023 e o Orçamento Excepcional da UniLuanda, anexo à presente deliberação, da qual é parte integrante;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, 7 de Fevereiro de 2023.


O REITOR
Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)
UNIVERSIDADE DE LUANDA
• NIF: 5000662020 •



SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 12/SU/UniLuanda/2023, de 7 de Fevereiro – Aprova o Plano Anual de Contratação Pública da Universidade de Luanda (UniLuanda).

Nos termos das alíneas o) e w) do artigo 10.º, conjugado com a alínea i) do artigo 24.º, e o artigo 73.º todos do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, o Senado da UniLuanda, na sua reunião ordinária realizada aos 07 de Fevereiro de 2023, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. A aprovação por unanimidade do Plano Anual de Contratação Pública da UniLuanda, anexo à presente deliberação, da qual é parte integrante;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, 7 de Fevereiro de 2023.


O REITOR
Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)
UNIVERSIDADE DE LUANDA
• NIF: 5000662020 •



SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 13/SU/UniLuanda/2023, de 7 de Fevereiro – Aprova o Plano Anual de Actividades da Universidade de Luanda (UniLuanda).

Nos termos das alíneas o) e w) do artigo 10.º, conjugado com a alínea i) do artigo 24.º, e o artigo 74.º todos do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, o Senado da UniLuanda, na sua reunião ordinária realizada aos 07 de Fevereiro de 2023, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. A aprovação por unanimidade do Plano de Anual de Actividades da UniLuanda, anexo à presente deliberação, da qual é parte integrante;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, 7 de Fevereiro de 2023.



Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)

• NIF: 5000662020 •

SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 14/SU/UniLuanda/2023, de 7 de Fevereiro – Aprova o princípio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade de Luanda (UniLuanda).

Nos termos das alíneas o) e w) do artigo 10.º, conjugado com a alínea i) do artigo 24.º, e o artigo 74.º todos do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, o Senado da UniLuanda, na sua reunião ordinária realizada aos 07 de Fevereiro de 2023, em Luanda, deliberou o:

1. A aprovação por unanimidade o princípio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UniLuanda, anexo à presente deliberação, da qual é parte integrante;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, 7 de Fevereiro de 2023.



Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)

• NIF: 5000662020 •

RELATÓRIO FINANCEIRO DE BALANÇO REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

I

O orçamento aprovado e disponibilizado para a realização de tarefas do sector económico de 2022 da Universidade de Luanda, consubstanciou-se no valor de **Kzs: 2.336.059.853,00** (Dois bilhões trezentos e trinta e três milhões cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três kwanzas), tendo sido distribuído da seguinte forma:

- Despesas com Pessoal **Kzs: 1.493.050.688,00** (Um bilhão quatrocentos e noventa e três milhões e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito kwanzas);
- Despesas de Bens e serviços **Kzs: 819.063.701,00** (Oitocentos e dezanove milhões e sessenta e três mil setecentos e um kwanzas); e
- Despesas de Apoio ao Desenvolvimento **Kzs: 23.945.464,00** (Vinte três milhões novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro kwanzas).

II

Do Orçamento aprovado e disponibilizado fez-se atribuição nas seguintes Unidades Orgânicas

| Nº | INSTITUIÇÕES | DESPESAS COM PESSOAL | % | DESPESAS DE BENS E SERVIÇOS | % | DESPESAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO | % |
|-------------------|----------------------|-------------------------|------------|-----------------------------|------------|--------------------------------------|------------|
| 01 | Reitoria | 245.380.872,00 | 16,5 | 299.081.251,00 | 36,5 | 23.945.464,00 | 100 |
| 02 | IPGEST | 181.797.164,00 | 12,1 | 205.018.253,00 | 25 | | |
| 03 | Faculdade de Arte | 387.151.700,00 | 25,9 | 94.049.496,00 | 11,70 | | |
| 04 | Fac. Serviços Social | 564.555.104,00 | 37,9 | 123.594.849,00 | 15 | | |
| 05 | INSTIC | 114.165.848,00 | 7,6 | 97.319.852,00 | 11,8 | | |
| Total..... | | 1.493.050.688,00 | 100 | 819.063.701,00 | 100 | 23.945.464,00 | 100 |

III- Resumo das quotas recebidas e executadas de Agosto a Dezembro da Reitoria e suas Unidades Orgânicas.

| Nº Meses | Instituição | Quotas Financeiras Recebidas (Kzs) | | | | Quotas Financeiras Executadas (Kzs) | | | |
|------------------|-------------|------------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------|--|
| | | Despesas de B. Serviços | Despesas com o Pessoal | DAD | Despesas de B. Serviços | Despesas com o Pessoal | DAD | | |
| 1 | Agosto | REITORIA | 18 326 561,22 | | 2 482 914,78 | 18 326 561,22 | | 2 482 914,78 | |
| | | IPGEST | 21 117 596,19 | | | 19 117 596,19 | | | |
| | | FAC. ARTE | 4 653 475,14 | 21 452 776,40 | | 3 326 521,48 | 21 452 776,40 | | |
| | | FAC. S.S | 7 240 495,82 | 37 467 198,80 | | 7 240 495,82 | 37 467 198,80 | | |
| | | 2 385 281,65 | 16 844 309,70 | | 2 385 281,65 | 16 844 309,70 | | | |
| Sub-Total | | 53 723 410,02 | 75 764 284,90 | 2 482 914,78 | 50 396 456,36 | 75 764 284,90 | 2 482 914,78 | | |
| 2 | Setembro | REITORIA | 9 703 521,83 | 10 296 864,80 | 1 866 119,08 | 9 703 521,83 | 10 296 864,80 | 1 866 119,08 | |
| | | IPGEST | 11 536 441,45 | 8 918 104,00 | | 11 536 441,45 | 8 918 104,00 | | |
| | | FAC. ARTE | 3 215 996,83 | 27 984 847,20 | | 3 215 996,83 | 27 984 847,20 | | |
| | | FAC. S.S | 4 755 015,00 | 44 710 535,20 | | 4 755 015,00 | 44 710 535,20 | | |
| | | 1 566 454,59 | 18 619 542,60 | | 1 566 454,59 | 18 619 542,60 | | | |
| Sub-Total | | 30 777 429,70 | 110 529 893,80 | 1 866 119,08 | 30 777 429,70 | 110 529 893,80 | 1 866 119,08 | | |
| 3 | Outubro | REITORIA | 10 593 866,72 | 7 796 604,30 | 3 522 905,82 | 10 593 866,72 | 7 796 604,30 | 3 522 905,82 | |
| | | IPGEST | 11 561 698,67 | 4 212 947,90 | | 11 561 698,67 | 4 212 947,90 | | |
| | | FAC. ARTE | 7 883 281,23 | 26 611 455,30 | | 7 870 074,85 | 26 611 455,30 | | |
| | | FAC. S.S | 9 050 464,20 | 39 377 118,20 | | 9 050 464,20 | 39 377 118,20 | | |
| | | 3 810 408,05 | 16 640 296,00 | | 3 810 408,05 | 16 640 296,00 | | | |
| Sub-Total | | 42 899 718,87 | 94 638 421,70 | 3 522 905,82 | 42 886 512,49 | 94 638 421,70 | 3 522 905,82 | | |
| 4 | Novembro | REITORIA | 12 887 000,00 | 8 469 520,50 | 2 812 866,76 | 12 887 000,00 | 8 469 520,50 | 2 812 866,76 | |
| | | IPGEST | 9 700 000,00 | 5 449 949,90 | | 9 700 000,00 | 5 449 949,90 | | |
| | | FAC. ARTE | 6 820 000,00 | 33 119 339,00 | | 6 819 999,42 | 33 119 339,00 | | |
| | | FAC. S.S | 7 150 000,00 | 48 464 383,70 | | 7 150 000,00 | 48 464 383,70 | | |
| | | 3 401 786,74 | 17 021 030,10 | | 3 401 786,74 | 17 021 030,10 | | | |
| Sub-Total | | 39 958 786,74 | 112 524 223,20 | 2 812 866,76 | 39 958 786,16 | 112 524 223,20 | 2 812 866,76 | | |

| 5 | Dezembro | | | | | | | | | |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--|--|--|
| | REITORIA | 32 000 000,00 | 7 326 952,50 | 5 569 476,17 | 32 000 000,00 | 7 326 952,50 | 5 569 476,17 | | | |
| | IPGEST | 13 000 000,00 | 4 212 947,90 | | 13 000 000,00 | 4 212 947,90 | | | | |
| | FAC. ARTE | 7 000 000,00 | 27 753 750,60 | | 7 000 000,00 | 27 753 750,60 | | | | |
| | FAC. S.S | 12 000 000,00 | 39 024 113,10 | | 12 000 000,00 | 39 024 113,10 | | | | |
| | INSTIC | 3 000 000,00 | 16 120 401,10 | | 2 989 840,00 | 16 120 401,10 | | | | |
| Sub-Total | | 67 000 000,00 | 94 438 165,20 | 5 569 476,17 | 66.989.840,00 | 94 438 165,20 | 5 569 476,17 | | | |
| Total-Geral | | 234 359 345,33 | 487 894 988,80 | 16 254 282,61 | 231 009 024,71 | 487 894 988,80 | 16 254 282,61 | | | |

IV

Relativamente os meses de Agosto a Dezembro, a Universidade de Luanda, foi atribuído o seguinte valor:

- Akz: 234.359,345,33 para Despesas de Bens e Serviços, que corresponde a 28,6% do valor inicial do OGE;
- Akz: 487 894 988,80 para Despesas com Pessoal, que corresponde a 32,6% do valor inicial do OGE;
- Akz: 16.254.282,61 para Despesas de Apoio ao Desenvolvimento, que corresponde a 67,6% do valor do OGE.

O Secretário Geral


Timóteo Daniel

| Unidade Orçamental / Natureza | Valor | |
|--------------------------------------|--------------------------|---------------|
| | Valor | % |
| Unidade Orçamental / Natureza | 38 623.382.415,00 | 41,64 |
| Subsídios E Transferências Correntes | 15.470.616.802,00 | 16,68 |
| Despesas De Capital | 15.470.616.802,00 | 16,68 |
| Investimentos | | |
| | 3.123.455.199,00 | 100,00 |
| Universidade 11 De Novembro | 2.680.872.877,00 | 85,83 |
| Despesas Correntes | | |
| Despesas Com O Pessoal | 1.000.725.190,00 | 60,85 |
| Contribuições Do Empregador | 121.261.394,00 | 3,88 |
| Despesas Em Bens E Serviços | 656.380.050,00 | 21,01 |
| Subsídios E Transferências Correntes | 2.506.243,00 | 0,08 |
| Despesas De Capital | 442.582.322,00 | 14,17 |
| Outras Despesas De Capital | 139.082.322,00 | 4,45 |
| Investimentos | 303.500.000,00 | 9,72 |
| | 11.497.441.219,00 | 100,00 |
| Universidade Agostinho Neto | 11.183.226.857,00 | 97,27 |
| Despesas Correntes | | |
| Despesas Com O Pessoal | 4.182.097.872,00 | 71,16 |
| Contribuições Do Empregador | 530.267.352,00 | 4,68 |
| Despesas Em Bens E Serviços | 2.453.983.849,00 | 21,34 |
| Subsídios E Transferências Correntes | 8.877.784,00 | 0,08 |
| Despesas De Capital | 314.214.362,00 | 2,73 |
| Outras Despesas De Capital | 185.702.926,00 | 1,62 |
| Investimentos | 128.421.436,00 | 1,12 |
| | 2.992.436.186,00 | 100,00 |
| Universidade Cuito Cuanavale | 2.680.255.584,00 | 89,57 |
| Despesas Correntes | | |
| Despesas Com O Pessoal | 1.864.798.501,00 | 62,32 |
| Contribuições Do Empregador | 140.342.960,00 | 4,69 |
| Despesas Em Bens E Serviços | 674.214.123,00 | 22,53 |
| Subsídios E Transferências Correntes | 900.000,00 | 0,03 |
| Despesas De Capital | 312.180.602,00 | 10,43 |
| Investimentos | 312.180.602,00 | 10,43 |
| | 3.400.863.591,00 | 100,00 |
| Universidade De Luanda | 2.957.805.863,00 | 86,97 |
| Despesas Correntes | | |
| Despesas Com O Pessoal | 1.582.108.387,00 | 46,52 |
| Contribuições Do Empregador | 116.163.001,00 | 3,42 |
| Despesas Em Bens E Serviços | 1.238.484.475,00 | 36,42 |
| Subsídios E Transferências Correntes | 20.960.000,00 | 0,62 |
| Despesas De Capital | 443.057.728,00 | 13,03 |
| Investimentos | 443.057.728,00 | 13,03 |
| | 3.300.810.821,00 | 100,00 |
| Universidade Do Namibe | 2.999.820.977,00 | 90,88 |
| Despesas Correntes | | |
| Despesas Com O Pessoal | 1.510.550.931,00 | 45,76 |
| Contribuições Do Empregador | 81.013.423,00 | 2,45 |
| Despesas Em Bens E Serviços | 1.407.256.623,00 | 42,63 |
| Subsídios E Transferências Correntes | 1.000.000,00 | 0,03 |

REITORIA
SECRETARIA GERAL

ORÇAMENTO PROVISÓRIO- EXCEPCIONAL DO ANO DE 2023 DA UNIVERSIDADE DE LUANDA

| Valor recebido Atribuído por categorias categorias | Despesas do Tesouro | | | | Despesas de Recursos Próprios | | | | Total | |
|---|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------|----------------|
| | Despesas com Pessoal | Despesas de Bens e Serviços | Despesas de Capital | DAD | Despesa com Pessoal | Despesas de Bens e Serviços | Despesas de Capital | DAD | | |
| | 251 397 055,00 | 128 924 314,00 | 0,00 | 3 635 050,00 | 117 028,00 | 43 262 886,00 | 0,00 | 2 367 912,00 | 429 704 245,00 | |
| Nº | O.D | Despesa com Pessoal | Despesas de Bens e Serviços | Despesas de Capital | DAD | Despesa com Pessoal | Despesas de Bens e Serviços | Despesas de Capital | DAD | Total |
| 1 | Reitoria | 46 588 703,00 | 52 943 249,00 | | 3 635 050,00 | 29 257,00 | 13 065 474,00 | | 2 367 912,00 | 118 629 645,00 |
| 2 | IPGEST | 26 030 042,00 | 29 009 674,00 | | | 21 942,00 | 10 516 692,00 | | | 65 578 350,00 |
| 3 | Fac. Arte | 60 744 999,00 | 14 361 135,00 | | | 21 943,00 | 6 158 489,00 | | | 81 286 566,00 |
| 4 | Fac. S.S. | 81 277 283,00 | 17 919 949,00 | | | 21 943,00 | 7 098 744,00 | | | 106 317 919,00 |
| 5 | INSTIC | 36 756 028,00 | 14 690 307,00 | | | 21 943,00 | 6 423 487,00 | | | 57 891 765,00 |
| Total..... | | 251 397 055,00 | 128 924 314,00 | 0,00 | 3 635 050,00 | 117 028,00 | 43 262 886,00 | 0,00 | 2 367 912,00 | 429 704 245,00 |

O SECRETÁRIO GERAL


TIMÓTEO DANIEL



UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

**REITORIA
SECRETARIA GERAL**

PROPOSTA ORÇAMENTAL DO ANO DE 2023 DA UNIVERSIDADE DE LUANDA

| Valor Recebido Atribuído Por Categorias | Despesas do Tesouro | | | | | Total |
|--|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|
| | Despesas com Pessoal | Despesas de Bens e Serviços | Despesas de Capital | DAD | TOTAL | |
| Nº | OD | DESPESAS COM PESSOAL | DESPESAS DE BENS E SERVIÇOS | Despesas de Capital | DAD | TOTAL |
| 01 | Reitoria | 375 380 872,00 | 340 081 251,00 | | 32 895 546,00 | 32 895 546,00 |
| 02 | IPGEST | 205 797 164,00 | 200 081 253,00 | | 4 000 000,00 | 4 000 000,00 |
| 03 | Faculdade de Arte | 287 151 700,00 | 99 049 496,00 | | 3 201 452,00 | 3 201 452,00 |
| 04 | Fac. Serviços Social | 461 555 104,00 | 123 594 849,00 | | 4 793 679,00 | 4 793 679,00 |
| 05 | INSTIC | 163 165 848,00 | 101 319 852,00 | | 3 000 254,00 | 3 000 254,00 |
| Total | | 1 493 050 688,00 | 864 126 701,00 | 0,00 | 47 890 931,00 | 428 212 300,00 |

O SECRETÁRIO GERAL


TIMÓTEO DANIEL

PLANO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DO ANO 2023

| Nº. | DISCRIÇÃO |
|-----|---|
| 1 | Aquisição de Combustível e Lubrificante |
| 2 | Aquisição de Material de Escritório |
| 3 | Serviços de Protecção |
| 4 | Serviços de manutenção e conservação |
| 5 | Serviços de telecomunicação |
| 6 | Serviços de limpeza e jardinagem |
| 7 | Aquisição de viveres alimentícios |
| 8 | Serviço de seguro |
| 9 | Serviço de saúde |
| 10 | Aquisição de processamento de dados |
| 11 | Serviços de transporte e bens |
| 12 | Serviços de hospedagem e alimentação |
| 13 | Serviços de formação e capacitação do pessoal |
| 14 | Serviços de água e electricidade |
| 15 | Aquisição de bilhete de passagem |
| 16 | Serviços de consultoria e fiscalização |
| 17 | Outros serviços |
| 18 | Aquisição de equipamento de informática |
| 19 | Aquisição de meio de transporte |
| 20 | Aquisição de mobiliário |
| 21 | Serviços de aluguer de imóveis |

SECRETÁRIO GERAL



TIMÓTEO DANIEL